



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

JULHO/2025

Decreto nº 10652025

Em, 14 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

13	392	2011	2062	REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PEDRO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

Total de Suplementações: 10.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

13	392	2011	2012	MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

Total de Anulações: 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 14 de Julho de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

JULHO/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tarcísio Soares'.

TARCISIO ALBERTO LOPES

SOARES

Prefeito